



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 339, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

**Dispõe sobre CRIAÇÃO DE ESCOLA NA
COMUNIDADE SÃO RAIMUNDO, DENTRO
IGARAPÉ MOJUÁ, NA MARGEM DIREITA DO
RIO ANAPÚ.**

O Exmo. Senhor **MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Portel, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais em especial contidas no Art. 60, II da Lei Orgânica do Município de Portel e,

CONSIDERANDO: Os preceitos contidos no Art. 208, I, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO: O disposto nos Arts. 4º, I, A, B, II, 29 e 32, todos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação;

CONSIDERANDO: O preceito contido nos Art. 67, I, II e III, todos da Resolução n°. 003, de 28 de Fevereiro de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental na Comunidade São Raimundo, dentro do Igarapé Mojuá, margem direita do Rio Anapú, no Município de Portel, Estado do Pará, INEP n° 15022382, localização geográfica: Longitude: -2.003.596, Latitude: -51.399.201.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 26 de outubro de 2018.


MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Portel

**Registrado na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento, e Publicado
no átrio da Prefeitura Municipal de Portel, em 26 de outubro de 2018.**


JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento – SEGEP.
Decreto de Nomeação n° 003/2017, de 02 de janeiro de 2017.